



PORTARIA - DPG Nº 484, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 016/2026-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004469-4;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 016/2026-DPE/AP, com a empresa **CARDOSO E SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, com vigência de 12 meses a contar a assinatura do contrato, 20 de maio de 2026 à 20 de maio de 2027.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida da Paixão;

Fiscal técnico e administrativo Suplente:
Marcos Vinicius Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:44:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0230786** e o código CRC **B6FE673E**.

26.0.000004469-4

0230786v1



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025-DPE/AP

PROCESSO N.º 26.0.000004830-4

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000004830-4, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90013/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.





Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP

CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP

Site: <https://defensoria.ap.def.br/>

Representado pelo seu Defensor Público-Geral:
Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI

Beneficiária:

Razão Social: Telecomunicação e Serviços LTDA

CNPJ n.º 44.486.953/0001-87

Endereço: Avenida Carlos Lins Cortes, Infraero
Cidade: Macapá/AP

Contato: (96) 9158-5057/ (91) 9963-6965

E-mail: atendimento.ap@lantelecom.net.br

Representante: Marcelo Chagas Pereira

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 03/2025-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 03/2025-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de Link de Internet Redundante para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Termo Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 01/2025 - DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 03/2025-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **11/06/2026 a 11/06/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Item	Especificação	Medida	Categoria	Quantidade e.	Valor Unit. Para 12 (doze) meses R\$	Valor Total R\$
01	Link de Internet - Fibra Óptica - 500MB - Localidade - Macapá	500	Fibra Óptica	4	27.793,00	111.172,00
02	Link de Internet - Fibra Óptica - 150MB - Localidade - Macapá	150	Fibra Óptica	2	5.995,00	11.990,00
03	Link de Internet - Fibra Óptica - 150MB - Localidade - Santana	150	Fibra Óptica	2	5.995,00	11.990,00
04	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Amapá	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
05	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Calcoene	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
06	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Ferreira Gomes	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
07	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Laranjal do Jari	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
08	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Marajó	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
09	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Oiapoque	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
10	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Pedra Branca do Amapari	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
11	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Porto Grande	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
12	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Tartarugalzinho	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
13	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Vitória do Jari	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
14	Link de Internet - Fibra Óptica - 50MB - Localidade - Serra do Navio	50	Fibra Óptica	2	4.900,00	9.800,00
VALOR TOTAL						242.952,00

Nome Empresarial: Telecomunicação e Serviços LTDA | CNPJ n.º 44.486.953/0001-87
Nome Fantasia: Lan Telecomunicações
Responsável: Marcelo Chagas Pereira
End. Avenida Carlos Lins Cortes
Cidade: Macapá/AP
E-mail: atendimento.ap@lantelecom.net.br
Banco: | Agência: | CEP: | Contato: (96) 9158-5057/ (91) 9963-6965
Conta Corrente n.º:





5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa Telecomunicação e Serviços LTDA (CNPJ n.º 44.486.953/0001-87).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 03/2025-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

MARCELO CHAGAS PEREIRA

CNPJ N.º: 44.486.953/0001-87



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Chagas registrado(a) civilmente como Marcelo Chagas Pereira, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 09:19:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0230112** e o código CRC **3F0D9D96**.

26.0.000004830-4

0230112v2



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025-DPE/AP

PROCESSO N.º 26.0.000004830-4

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.0.000004830-4, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90013/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP

CNPJ n.º 11.762.144/0001-00





Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP

Site: <https://defensoria.ap.def.br/>

Representado pelo seu Defensor Público-Geral:
Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI

Beneficiária:

Razão Social: IP América Telecom LTDA

CNPJ n.º 08.149.812/0001-05

Endereço: Rua Alfredo Volpi n.º 152

Cidade: São Paulo/SP

Contato: (11) 4210-6677

E-mail: contato@ipamerica.com.br

Representante: Paula Monique Costa Pereira

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 04/2025-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 04/2025-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de Link de Internet Redundante para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 01/2025 - DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados,

independentemente de transcrição.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **11/06/2026 a 11/06/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Item	Especificação	Métrica de Medida Mega byte MB	Quant.	Marca Modelo	Valor Unit. Para 12 (doze) meses R\$	Valor Total R\$
15	Internet - Satélite -50MB -Móvel. Conectividade: Satélite	50	30	STARLINK: Kit antena Satélite] Fixo/Móvel	39.694,00	1.190.820,00

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de





interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa IP América Telecom LTDA (CNPJ n.º 08.149.812/0001-05).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

IP AMÉRICA TELECOM LTDA
PAULA MONIQUE COSTA PEREIRA
CNPJ N.º: 08.149.812/0001-05



Documento assinado eletronicamente por **Paula Monique Costa Pereira, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 16:06:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230116** e o código CRC **FFFCADF8**.

26.0.000004830-4

0230116v2



PORTARIA - DPG Nº 502, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação interina para exercício da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003284-0;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0229308, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003284-0, que determinou a designação de substituição da Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 430/2026/SDPG.IST, que designou a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuar na Defensoria de Mazagão nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento do Núcleo Regional de Mazagão durante o afastamento do Coordenador titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão,





Código CNR, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, em razão do afastamento do Coordenador titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:55:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230603** e o código CRC **822CC05B**.

26.0.000003284-0

0230603v2



PORTARIA Nº 474, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005141-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 516, de 9 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 10:45:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230833** e o código CRC **B33CEE5E**.

26.0.000005141-0

0230833v2





PORTARIA Nº 473, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005299-9/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a decisão ID SEI nº 0230892 acostada aos autos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 455, de 3 de junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 461, de 3 de junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à defensora pública Maíra de Luca Leal, no dia 18 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 11:24:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230900** e o código CRC **FB3E4050**.

26.0.000005299-9

0230900v2



AVISO DE LICITAÇÃO





Edital Pregão Eletrônico n.º 003/2026 - DPE/AP
PNCP N.º 90003/2026 - DPE/AP
Processo Administrativo SEI:
26.0.000001939-8

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2026

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/logInPortal.asp>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros, em regime de comodato dos recipientes, bem como em garrafas descartáveis de 500ml, incluindo a logística de distribuição, substituição e controle dos vasilhames, visando atender às

necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Informação complementar: [https://pncp.gov.br/app/editais?](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta)

[q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta)

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 153.190,80 (Cento e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Agente de Contratação - DPE/AP
Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Bruno Souza Barata, Assessor Técnico**, em 10/06/2026, às 11:46:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0230938** e o código CRC **0D5871BA**.

26.0.000001939-8

0230938v6



PORTARIA Nº 520, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004910-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 10/06/2026, às 13:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador: **0230973** e o código CRC **704054FA**.

26.0.000004910-6

0230973v2



PORTARIA Nº 521, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003453-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 301, de 13 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:





Art. 1º. Alterar, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Pública Beatriz Braga Cordeiro Franco, anteriormente deferidas para os períodos de 29 de junho a 18 de julho, 31 de agosto a 4 de setembro e 12 a 16 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, em razão da concessão de licença-maternidade, passando o gozo a ser usufruído no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de Junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 10/06/2026, às 13:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231024** e o código CRC **86265BA3**.

26.0.00003453-2

0231024v2



PORTARIA Nº 522, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005496-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público José Rodrigues dos Santos Neto, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 10/06/2026, às 13:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231075** e o código CRC **4960647D**.

26.0.000005496-7

0231075v2





LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 10/06/2026, às 13:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0231092** e o código CRC **36F2CC59**.

26.0.000005357-0

0231092v2

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005357-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 29 e 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.



PORTARIA Nº 475, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos n.º 26.0.000002222-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 181, de 09 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;





CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria n.º 181/2026/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria de Família de Macapá, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Macapá, 10 de Junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 13:36:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231132** e o código CRC **FF4B56A5**.

26.0.000002222-4

0231132v4



PORTARIA Nº 476, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005496-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 522, de 10 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público





QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 101/2026 — Pág. 13 de 17

José Rodrigues dos Santos Neto, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 14:37:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231209** e o código CRC **2E14FF2C**.

26.0.000005496-7

0231209v2



PORTARIA - DPG Nº 504, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005492-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RAYANE CYNARA FERREIRA SANTIAGO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível II, para atuação junto à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:45:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231210** e o código CRC **BB609CF0**.

26.0.000005492-4

0231210v2



PORTARIA Nº 479, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Tornar sem efeito a portaria n.º 470/2026/SDPG.IST e designação de defensora pública substituta para ato específico.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de





dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005557-2/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 470/2026/SDPG.IST da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 100, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto** para atuar nas audiências relativas aos processos n.º 0041755-79.2019.8.03.0001 e n.º 0044128-78.2022.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 11 de junho de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na

data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 15:15:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0231219** e o código CRC **E6192150**.

26.0.000005557-2

0231219v2



PORTARIA Nº 477, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005357-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 523, de 10 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 29 e 30 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 15:20:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0231227 e o código CRC 110F6DF5.

26.0.000005357-0

0231227v2



PORTARIA Nº 478, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004910-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 520, de 10 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026.**





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 15:50:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231248** e o código CRC **5F07F67C**.

26.0.000004910-6

0231248v2



PORTARIA Nº 480, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giusti, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família

de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o Edital n.º 06/2026/SDPG.IST e manifestação nos autos do Processo n.º 26.0.000005556-4;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giusti, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 11 e 12 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição





na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **0231305** e o código CRC **90AA5178**.



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 10/06/2026, às 17:31:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

26.0.000000407-2

0231305v6

